

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 307ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 27 de setembro de 2021, às 14 horas e 30 minutos.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 27 de setembro de 2021, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 307ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Igor Montezuma Sales Farias, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional, que participou por videoconferência. Estavam presentes Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Guilherme Silva de Godoi, representante do Ministério de Minas e Energia; e Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf. O conselheiro Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura não participou da reunião por motivos de saúde e Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia não participou por estar em viagem com o Ministro do Desenvolvimento Regional.

Participaram, como convidados o Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, Antonio Rosendo Neto Junior; o Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza; e o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Fabricio Antonio de Souza Martins.

1) Aberta a sessão, foi aprovada a Ata da 304ª reunião do Conselho de Administração.

2) Homologar Ad Referendum nº 3/2021 – Autorizar, com base na Solicitação de Licitações (peça nº 8), no Parecer de Custos nº 07/AD/GOI/2021 (peça nº 5), Minuta de Edital (peça nº 24) e Parecer Jurídico PR/AJ/EFJ/Nº 442/2021 (peça nº 17) do processo nº 59500.001826/2021-31-e, a realização de licitação, pela modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando à contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica, do tipo convencional, no período de setembro/2021 a janeiro/2022, para as infraestruturas do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, no valor de R\$ 114.347.059,20 (cento e quatorze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos), com data base de julho de 2021. As despesas correrão à conta dos seguintes programas de trabalho, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura: - 18.544.2221.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF; - 18.544.2221.5900.0020 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte PISF). A Previsão Orçamentária foi analisada pela DPO Nº 006/2021 (peça nº 35); dotação a empenhar no exercício de 2021: R\$ 114.347.059,20.

O Colegiado solicita que, quando finalizado o processo, que seja trazido para conhecimento do Consad.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 46/2021

3) Currículos selecionados pelo Coaud para o cargo de membro do Coaud – *O Colegiado decidiu que as entrevistas com os candidatos selecionados serão realizadas pelo Presidente do Coaud, Fabricio Martins e pelos Conselheiros de Administração Sônia Mariza Alves de*

Souza e Guilherme Silva de Godoi, devendo retornar à pauta da próxima reunião para votação.

4)CI nº 01/2021-AE/GPE – Solicitação de alteração na data de aprovação do PEI – O Colegiado está de acordo com a solicitação de alteração da data de aprovação do PEI de novembro para dezembro.

5)Ata da reunião 79ª do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf - O Colegiado está de acordo com a divulgação na íntegra da ata.

6)Minuta do Regimento Interno do Consad – O assunto foi discutido com a presença da Chefe da Unidade de Gestão de Processos, Diana Augusta Formiga da Luz. O Colegiado solicitou que seja revisto o texto do artigo 26 proposto, que trata da autorização ad referendum, para que tenha correlação com a Deliberação nº 15/2021 e estatuto da Codevasf e que seja analisado pela Assessoria Jurídica com emissão de parecer.

7)Informações da Contabilidade quanto à conta do Bradesco constante nas ressalvas das Demonstrações Financeiras Intermediárias – O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. O Coaud informou que está acompanhando o assunto junto à Contabilidade. A Chefe da Consad/AU informou que a Auditoria Interna, no relatório nº 11/2021 emitiu quatro recomendações, duas para a AA/GCB e duas para AA/GFN. Três recomendações (tarefas 1027993, 1027994, 1028152) encontram-se com o prazo vencido para apresentação das respostas tanto pela AA/GCB quanto pela AA/GFN e a última recomendação (tarefa 1028160) tem prazo para atendimento em 13/10/2021. Diante do exposto, a Consad/AU irá reiterar o atendimento das recomendações e espera que, até novembro de 2021, as áreas apresentem uma solução para a conta Bradesco. O assunto continua no caderno de pendências.

8)CI nº 402/2021-Consad AU - convênio celebrado pela Codevasf/3ªSR com a prefeitura de Petrolina/PE – O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. A Auditoria Interna informou que não foi detectado nenhum tipo de irregularidade na tramitação e ainda não houve nenhum valor liberado.

9)Despacho da Corregedoria referente Norma Disciplinar – O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

10)Despacho PR/GB referente Secretaria de Integridade, Riscos e Controles Internos com apresentação sobre o software Ágatha – O Chefe da Unidade de Governança de Tecnologia da Informação, Luiz Gustavo Colombo apresentou o software Ágatha como possível solução que atende satisfatoriamente, pela análise técnica, o gerenciamento de riscos, tendo em vista o nível de maturidade da empresa. O Colegiado recomenda que a Diretoria Executiva leve em conta a questão do custo benefício para aquisição de uma ferramenta, considerando que o Ágatha é um software gratuito e utilizado em vários órgãos da Administração, e faça a eventual contratação com a mais brevidade possível.

11)CI nº 112/2021-PR/GB – referente revisão do Procedimento para Aplicação de Sanções ao Contratado - O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e incluiu o assunto no caderno de pendências.

12)Atas Diretoria Executiva – O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões do mês de agosto de 2021 da Diretoria Executiva.

13)Ata Conselho Fiscal - O Colegiado tomou conhecimento da ata da 514ª reunião ordinária do Conselho Fiscal.

Caderno de Pendências:

	Ata	Data	Encaminhamento
a)	292 ^a	11/11/2020	Solicita ao PR/GB proposta de Política de Transações com partes relacionadas para apreciação. Processo 59500.670/2019-56 – Despacho PR/GB em 17/11/2020. Reiterado em 25/2/2021 – CI 28/2021. O Coaud encaminhará ao Gabinete esclarecimentos quanto à aplicabilidade da política no âmbito da Codevasf, com a respectiva fundamentação legal, para que o processo seja reavaliado pelas áreas técnica e jurídica e eventualmente seja elaborada uma proposta de modificação da política apresentada pelo GT. Na 299 ^a reunião, o assunto foi tratado no item 11 da pauta e o Colegiado vai aguardar manifestação da SEST quanto ao assunto. Na 301 ^a reunião, o Colegiado tomou conhecimento do ofício apresentado e solicita à Diretoria Executiva que apresente uma proposta de aplicabilidade da Política de Transações com Partes Relacionadas ao Coaud para análise, parecer e encaminhamento ao Consad. O Diretor-Presidente informou que o Processo está em conformação pela Codevasf para apreciação da Diretoria Executiva e encaminhamento ao Coaud.
b)	297 ^a	29/3/2021	O Coaud informou que, pelos achados de auditoria constantes do Relatório de Auditoria Interna do 4º trimestre/2020, há fragilidades recorrentes relacionadas a ausência de estudos técnicos preliminares, deficiências nos controles de gestão operacional dos contratos e convênios que permitem contratações realizadas sem observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, motivo pelo qual, recomenda a utilização de metodologia de auditoria de processo para a identificação das fragilidades, de forma a contribuir para a melhoria do ambiente de controle da Companhia. Na 298 ^a reunião, o assunto foi tratado com a nova Chefe da Auditoria Interna e deve permanecer no caderno de pendências. Na 299 ^a reunião foi informado que a Auditoria Interna está realizando levantamento nos trabalhos de auditoria relativos aos anos de 2019 e 2020, com o objetivo de identificar o foco principal desses trabalhos, achados recorrentes e as principais causas. O resultado desse levantamento será encaminhado para apreciação do COAUD e, posteriormente, do Conselho de Administração. Na 301 ^a reunião, o assunto foi tratado no item 14. O Colegiado solicita que a Auditoria Interna faça um levantamento do que foi concluído e o que não foi e o porquê. Reforça também a recomendação feita pelo Coaud para que, em relação aos achados da Auditoria Interna, haja o estabelecimento de um fluxo de acionamento da Secretaria de Riscos, Ouvidoria e Corregedoria para trabalharem de forma coordenada. Os achados da Auditoria Interna devem ter o pronunciamento dessas áreas. A Chefe da Auditoria Interna informou que a CGU permitiu o uso do sistema E-AUD para acompanhar as recomendações da própria auditoria interna. As recomendações antigas já estão sendo lançadas no sistema e em breve os relatórios serão feitos dentro do próprio sistema.
c)	304 ^a	30/8/2021	Denúncias recebidas pela Ouvidoria – Coaud recomenda ao CONSAD: (i) sejam adotados pela Corregedoria os procedimentos necessários para a imediata abertura de processo administrativo disciplinar, a fim de apurar os fatos denunciados, abordando em especial os aspectos técnicos, financeiros, jurídicos e alçadas pertinentes, cujo andamento e resultado deverá ser reportado ao Coaud e ao Consad; (ii) seja realizado o estudo econômico-financeiro pela área técnica mandatária regimentalmente, previamente a qualquer decisão a respeito das glosas, a fim de se evitar que o estorno seja indevido e a CODEVASF incorra em prejuízo; (iii) seja determinada a manutenção das glosas preventivas apontadas pela fiscalização de ambos os contratos até a finalização conclusiva do referido estudo; (iv) seja determinado que decisões que envolvam posicionamentos técnicos divergentes sejam submetidas à deliberação colegiada; (v) sejam as áreas da Companhia científicas que por força estatutária e regimental, a Auditoria Interna é diretamente vinculada ao Conselho de Administração, sendo todas as suas atividades definidas pelo referido Colegiado nos termos do regimento interno e do PAINT; (vi) seja a Auditoria Interna notificada de que qualquer demanda que lhe for endereçada superveniente às previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), a fim de não comprometer a sua execução, bem como garantir a independência atribuída a área, deva ser previamente científica, com a devida análise de impacto quanto à execução do PAINT, ao Comitê de Auditoria e autorizada pelo Conselho de Administração; (vii) seja levado ao conhecimento do Consad o inteiro teor das denúncias e respectivos documentos.” (CI nº 110/2021-PR/SC para PR/GB
d)	304 ^a	30/8/2021	O Consad recomenda que a Diretoria Executiva faça a revisão do Procedimento para Aplicação de Sanções ao Contratado, aprovado pela Resolução 473, de 30/06/2015, dentro da perspectiva das atribuições reais da auditoria interna
e)	304 ^a	30/8/2021	Solicitou que a empresa faça uma avaliação da ferramenta Ágatha e apresente uma solução para o tema. <i>Na presente reunião, o assunto foi tratado no item 10.</i>

f)	307 ^a	27/9/2021	Informações acerca da conta do Bradesco constante nas ressalvas das Demonstrações Financeiras Intermediárias. Na presente reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas no item 7. O Coaud informou que está acompanhando o assunto junto à Contabilidade. A Chefe da Consad/AU informou que a Auditoria Interna, no relatório nº 11/2021 emitiu quatro recomendações, duas para a AA/GCB e duas para AA/GFN. Três recomendações (tarefas 1027993, 1027994, 1028152) encontram-se com o prazo vencido para apresentação das respostas tanto pela AA/GCB quanto pela AA/GFN e a última recomendação (tarefa 1028160) tem prazo para atendimento em 13/10/2021. Diante do exposto, a Consad/AU irá reiterar o atendimento das recomendações e espera que, até novembro de 2021, as áreas apresentem uma solução para a conta Bradesco. O assunto continua no caderno de pendências
----	------------------	-----------	---

ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

Foi apreciada a minuta do Boletim informativo mensal, proposta pelo Conselheiro Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, tendo sido decidido que a publicação será de sua responsabilidade uma vez que se trata de uma iniciativa sua de dar uma maior divulgação e mais transparência às deliberações do CONSAD junto aos empregados, aos quais ele representa, sendo observado que não serão divulgadas aquelas matérias que sejam consideradas sigilosas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Igor Montezuma Sales Farias
Presidente do Conselho

Sônia Mariza Alves de Souza
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

Guilherme Silva de Godoi
Ministério de Minas e Energia

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Representante dos Empregados da Codevasf